

Assembleia aprova proposta negociada entre ArcelorMittal e Sindicato para tabela de revezamento na Laminação

***Modelo mescla esquema 5x5x5 (proposto
originalmente pela empresa), 4x5x5
(contraproposta sindical) e tabela atual***

Trabalhadores da Gerência de Laminação aprovaram, em assembleia nesta sexta-feira (13), proposta para alteração da jornada de turnos de revezamento nos setores TL1, TL2 e oficinas. A nova tabela, que não se aplica ao pessoal da manutenção (mecânicos, eletricitas e forneiros), mescla três modelos: um apresentado pela ArcelorMittal na semana passada; outro elaborado pelo Sindmon-Metal; e o sistema atualmente em vigor.

O acordo aprovado prevê validade até setembro para a nova tabela, que, no entanto, será reavaliada a cada 60 dias. A jornada será distribuída da seguinte forma:

- **meses de janeiro e fevereiro:** 5x5x5 (cinco dias de cada horário – 7h às 15h, 23h às 7h e 15h às 23h – , com folgas aos sábados e domingos, no esquema: 80h-56h-56h);
- **março e abril:** 4x5x5 (quatro dias no horário de 23h às 7h; cinco no de 15h às 23h e outros cinco de 7h às 15h – nestes dois últimos, folgas aos sábados e domingos, mas, quando o horário for de 23h às 7h, a folga começa na manhã de sexta-feira – esquema 72h-72h-72h);
- **maio, junho e julho:** 6x3x3 (modelo atual);
- **agosto:** 5x5x5 / **setembro:** 4x5x5

Ficou garantido que não haverá treinamentos e similares fora do horário normal de trabalho nesses nove meses de aplicação do novo modelo. Redução de salários, férias coletivas e demissões também ficam descartadas no período.

A alteração do sistema de jornadas visa reduzir a produção de laminados para ajustá-la à queda da demanda (em torno de 30%), conforme justificativa da ArcelorMittal. Caso, em qualquer momento, o mercado demonstre recuperação, a empresa irá retomar a tabela atual, que tem vigência até 26 de fevereiro de 2018.

A empresa assumiu o compromisso de comunicar aos funcionários, com sete dias de antecedência, o início efetivo do novo sistema de jornadas, previsto para ocorrer **a partir** do dia 23 deste mês.